

**COMUNICADO DA COMISSÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO NÃO VINCULANTE  
PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UFABC**

**LISTA DE VOTANTES**

Com vistas a garantir a **transparência do processo**, a Comissão de Pesquisa de Opinião Não Vinculante para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFABC divulga os **critérios estabelecidos para a definição da lista de votantes**, a saber:

**I – Servidores e servidoras docentes e técnico-administrativos(as):** servidores(as) efetivos(as) ativos(as), do quadro de pessoal da UFABC.

**II – Discentes de graduação:** discentes efetivos(as) com *status ativo*, **ativo sem curso** ou **ativo trancado**.

**III – Discentes de pós-graduação:** discentes regulares de cursos **stricto sensu**, com *status ativo* ou **ativo trancado**.

A **lista de votantes**, organizada por categorias e elaborada conforme os critérios acima, bem como aqueles definidos na **Resolução ConsUni nº 181** – especialmente no que se refere aos eleitores e à sobreposição de categorias –, será divulgada em **02 de fevereiro de 2026**.

É de **responsabilidade de cada membro da comunidade universitária**, abrangido(a) pelos critérios acima dispostos, a **consulta** à respectiva lista para verificação de sua **conformidade**.

Na hipótese de identificação de inconsistências, caberá à pessoa servidora, discente de graduação ou de pós-graduação solicitar à Comissão de Pesquisa de Opinião não vinculante para reitor(a) e vice-reitor(a) – exclusivamente por meio do e-mail [eleicao.reitoria@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.reitoria@ufabc.edu.br) – a verificação e eventual correção, **impreterivelmente**, no período **de 02 a 12 de fevereiro de 2026 - até 23h59 de 12/02**.

A partir de **19 de fevereiro de 2026**, as listas de votantes estarão **congeladas**, não sendo admitidas quaisquer alterações.

Comissão de Pesquisa de Opinião Não Vinculante  
para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFABC